



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2523/2023

Designa a servidora DIRLEI APARECIDA ZOLET, para o exercício de Direção da Escola Municipal Nossa Senhora da Lapa e atribui Gratificação.

A **Prefeita** de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de outubro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **DIRLEI APARECIDA ZOLET**, portadora do CPF n.º 964.667.909-91, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Lapa.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 60% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

